



## ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

### PORTARIA N.º 56, DE 26 DE MARÇO DE 2010

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Ordem Constitucional Econômica e Direito Regulatório**, na modalidade presencial, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS (ENFAM), usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

#### RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Ordem Constitucional Econômica e Direito Regulatório**, na modalidade presencial, com carga horária de 30 (trinta) horas-aula, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), nos termos do Processo nº 2010535 – Credenciamento.

Ministro FERNANDO GONÇALVES  
Diretor-Geral